



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 053/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09 h (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniu-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **42ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, sendo os que estão em regime de urgência especial e os da ordem do dia, quais sejam: **Projeto de Lei ordinária nº 311/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 634.067,91 (seiscentos e trinta e quatro mil e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária nº 327/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 329/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 40.934,32 (quarenta e mil reais e novecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária Nº 332/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei ordinária nº 6.171, de 29 de setembro de 2023. **Projeto de Lei Ordinária nº 335/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 19.582,95 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo. **Projeto de Lei Ordinária nº 339/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), destinados a custear despesas do SAMAE. **Projeto de Lei Ordinária nº 343/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), destinados a custear despesas do SAMAE. **Projeto de Lei Ordinária nº 344/2023**, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.075.013,24 (dois milhões, setenta e cinco mil, treze reais e vinte e quatro centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 345/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 320/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de



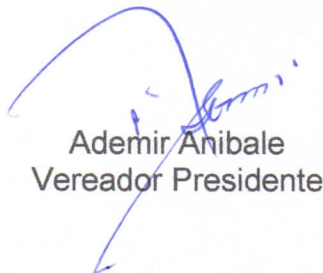
GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

crédito especial no valor de R\$ 38.979,00 (trinta e oito mil e novecentos e setenta e nove reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de administração. **Projeto de Lei Ordinária nº 326/2023**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei ordinária nº 2099, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a estrutura administrativa, plano de cargo e carreiras, funções, cargos e vencimentos dos servidores públicos do município de Tangará da Serra. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos mesmos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 04 de dezembro de 2023.



Ademir Anibale
Vereador Presidente



Eduardo Sanches
Vereador Relator



Fábio Brito
Vereador Membro